QUINTA | 11/08/2022
EDIÇÃO 210
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



OPORTUNIDADE

Curso ensina a fabricação de pizzas e salgados

Inscrições devem ser realizadas no Fundo Social de Soliedariedade

Em busca de aumentar a mão de obra qualificada no município e oferecer novas habilidades a quem busca um emprego, as secretarias de Desenvolvimento Econômico e Social, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), oferecem em Tupã o curso de Fabricação de Pizzas e Salgados Assados.

Os interessados devem realizar a inscrição entre os dias 10 e 15 de agosto no Fundo Social de Solidariedade, na rua Paiaquás, nº 609, das 7h às 11h ou das 13h às 16h. É necessário ser maior de 18 anos e levar a cópia do RG e do CPF para realizar a matrícula.

Segundo a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, o curso ensina mais do que a fabricação das pizzas e dos salgados. A ideia é que o aluno aprenda a gerenciar o seu negócio e a saber as tendências do mercado para impulsionar as suas vendas.

Esse curso vai ensinar gestão de vendas e finanças, além do planejamento e fabricação de pizzas e de salgados assados. Todo o processo até o acabamento final do produto será mostrado, seguindo as tendências do mercado em relação a matérias-primas e equipamentos, normas e padrões de qualidade, higiene, segurança, prevenção de acidentes e preservação ambiental.

As aulas ocorrem do dia 24 agosto até 22 de setembro, de segunda a quinta-feira, das 13h30 às 17hh30. No dia 7 de setembro, feriado nacional da Independência, não haverá aula.



CRECHES MUNICIPAIS

Alunos conhecem indígenas da aldeia Tereguá

Encontro no Museu Índia Vanuíre celebra cultura dos povos originários

A fim de promover a valorização cultural e celebrar o Dia Internacional dos Povos Indígenas, celebrado em 9 de agosto, alunos da Creche Municipal de Educação Infantil (CMEI) Laura Maria Sousa e da CMEI Manuel Campos Ruiz conheceram quatro indígenas da aldeia Tereguá, da Reserva Araribá, de Avaí (SP).

O encontro educativo ocorreu nesta terça-feira (9) e quarta (10), no Museu Histórico Pedagógico Índia Vanuíre. O coordenador do projeto Tereguá Cultural, Elizeu Caetano, ou Homem Sábio em Tupi-Guarani Nhandeva, conversou com as crianças e profissionais da educação presentes.

Com apoio de outros três membros da comunidade Tereguá, ele apresentou arcos e flechas de diferentes tamanhos, e convidou as crianças para cantar e dançar canções típicas. “Para nós, todos os dias são especiais. O Museu abre esse espaço pra gente fazer esse trabalho de mostrar um pouco da nossa cultura para as crianças. Para nós é interessante dialogar com outros povos, usando a tecnologia com consciência, e fazendo com que as pessoas nos vejam de outra forma, sem perder a nossa ancestralidade”.

Quatro comunidades vivem na reserva Araribá. Pensando na valorização das raízes, eles recebem visitantes, viajam para outras cidades e mantém um perfil no Instagram (@tereguacultural).



Conforme a diretora de ambas as creches, a visita integra o planejamento das atividades do mês de agosto. “Como estamos na Semana dos Povos indígenas, achamos melhor trazer as crianças para terem contato com os eles, verem um pouco da cultura, seus artesanatos, que muitos apenas ouvem falar, mas vivenciar é outra coisa”, declarou a diretora Marissol Pantaleão.

As crianças de 0 a 3 anos dançaram, tocaram maracás, e manusearam uma flecha sem ponta.

A atividade possibilita que os estudantes aprendam por meio da experiência e conheçam culturas tradicionais ou diferentes dos hábitos que eles têm cotidianamente.

De acordo com a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, ao promover esta ação pedagógica, a rede municipal cumpre uma das diretrizes da Base Nacional Curricular Comum, que traz a necessidade de estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena ao longo do processo de escolarização de nível básico.

A BNCC foi imaginada para ser uma Base para a equidade que ajudasse a elevar a qualidade da Educação brasileira. Ao terem acesso e se aproximarem daquilo que é diferente, as crianças aprendem a respeitar e também podem se encantar com essas tradições ricas e que fazem parte de quem somos.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUINTA | 11/08/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.090, DE 09 DE AGOSTO DE 2022
RETIFICAÇÃO:

Na publicação de 10 de agosto de 2022,

LEIA-SE:

[Projeto de Lei nº 51|2022 – Autor: Prefeito Municipal]

Decretos

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 10 de agosto de 2022

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 9.662, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

LEIA-SE, por incorreção do original:

DECRETO Nº 9.671, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 100.000,00 PARA FINANCIAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA A ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA COMUNIDADE, A SER COBERTO COM RECURSOS REPASSADOS PELO GOVERNO ESTADUAL NA FORMA DA RESOLUÇÃO SS Nº 50, DE 19.05.2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portarias

PO RT A R I A Nº 18.389 , DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, PARA APURAR A CONDUTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM RELAÇÃO AOS FATOS DESCRITOS NO MEMORANDO 8.478/2021 (1DOC), SOBRE EVENTUAIS COMETIMENTOS DE IRREGULARIDADES, E INDICA PARA SUA CONDUÇÃO A COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE NOMEADA PELO DECRETO Nº 9.677 DE 09 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os fatos descritos no memorando 8.478/2021 (1Doc), INSTAURA, na forma do art. 85, da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008, que rege o estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã, a pertinente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para averiguar condutas que, em tese, teriam contrariado a mesma Lei Estatutária, bem como a Lei de Conflito de Interesses (Lei Federal nº 12.813, de 16 de maio de 2013) atribuída ao servidor público mencionado no memorando em epígrafe e, para tanto, DESIGNA os servidores ANA CAROLINE BARRETO BOHUTA, Diretora do Departamento de Dívida Ativa, matrícula 9510; MARIA FERNANDA DOMINGUES DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Administrativas, matrícula 8189; EDUARDO FUGINERI MORETI, Chefe de Setor de Eventos Turísticos, matrícula 9573, já nomeados pelo Decreto nº 9.677, de 09 de agosto de 2022, que instituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, para investigação de possíveis irregularidades cometidas pelos funcionários do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tupã, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SINDICANTE que conduzirá a investigação ora tratada e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da publicação desta Portaria, observando, o devido rito processual estabelecido pela Lei Estatutária referenciada a fim de apresentar o competente Relatório Final para subsidiar ulterior providência administrativa.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 DE AGOSTO DE 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município-DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal de Tupã

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.382, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS E OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS-PEDREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância

Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, por mais 60 (sessenta) dias, para a função de Auxiliar de Atividades Operacionais, de LUCAS CARDOSO GRANADO, KETLIN APARECIDA DOS SANTOS FLORINDO e JULIANA BEZERRA FRANCISCO LOMBAS, e para a função de Oficial de Atividades Operacionais-PEDREIRO, VALTER CÂNDIDO, PAULO CÉSAR DE ALMEIDA RAMOS DA SILVA e DIEGO CABRAL, observando o Processo Seletivo nº 01/2022, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 061/2022 (Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustível (Biodiesel Comum S-10) destinado ao abastecimento dos veículos da frota municipal das Secretarias Municipais do município de Tupã, pelo período de 06 (seis) meses). - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, do objeto licitado à TRR GARBRAS EIRELI, com percentual de 4,15% de desconto no valor unitário; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 061/2022, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 10/08/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022 (Contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil, para prestação de serviços de pavimentação e drenagem urbana no bairro Jardim Paulista, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com Recurso Federal parcialmente oriundo do Contrato de Repasse nº 904260/2020/MDR/Caixa e do Contrato de Repasse nº 904255/2020/MDR/Caixa, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional). - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor total de R$ 1.754.611,35 (Um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos), bem como, HOMOLOGO o resultado final da Tomada de Preços nº 031/2022, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93.. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 10/08/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Saúde

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INC FINANC VIG EM SAÚDE DST/AIDS	09-08-2022	R$ 9.434,80